

## **Proposta de modelo de rede PT-MATH-IN**

Considerando a difícil situação financeira por que atualmente passam Universidades, Politécnicos, e Centros de Investigação em Portugal, propõe-se que a PT-MATH-IN seja uma estrutura organizacionalmente leve e com flexibilidade para evoluir para algo mais estruturado á medida que as condições o permitirem.

### **§0. Objetivos da rede PT-MATH-IN**

A rede PT-MATH-IN é o polo português da EU-MATH-IN e comunga dos objetivos gerais dessa rede europeia, nomeadamente:

- 0.1 Promover contactos e cooperação Academia/Industria em Portugal
- 0.2 Potenciar a disseminação e utilização nas empresas de resultados de investigação das Ciências Matemáticas
- 0.3 Divulgação da importância da Matemática na Indústria.

### **§1. Constituição**

Serão membros da rede:

- 1.1 Centros de Investigação e Unidades Orgânicas de Universidades e Institutos Politécnicos que integrem matemáticos ou outros cientistas com interesse, ou com actividade de investigação e desenvolvimento, em Matemática Industrial (no sentido lato).
- 1.2 Sociedades Científicas na área das Ciências Matemáticas e suas aplicações.
- 1.3 Entidades Profissionais e Empresariais com interesse direto nos objetivos da rede.
- 1.4 Empresas com interesses no desenvolvimento e aplicação de ferramentas matemáticas.

### **§2. Governança**

- 2.1. A rede será dirigida por um Conselho Diretivo constituído por um presidente e um secretário, eleitos pelos membros da rede por um período de 2 anos, renovável uma vez.
- 2.2. O apoio de secretariado da rede será da responsabilidade do secretariado de um dos membros da rede, em regime de voluntariado; caso não haja voluntários as funções de secretariado serão exercidas pelo secretariado do membro da rede ao qual pertence o presidente.
- 2.3. A rede possuirá um órgão colegial de controle (Assembleia Geral?) que elege o presidente e o secretário e fiscaliza o bom funcionamento da

rede e as contas anuais. Cada membro contribuiu para este órgão com 1 ou 2 membros com direito a voto, consoante a sua dimensão (detalhes a definir).

### **§3. Financiamento da rede**

3.1 A rede não cobrará cotas aos seus membros.

3.2 Os membros são encorajados a contribuir financeiramente para o funcionamento da rede através de doações, ou pelo pagamento de bens e serviços específicos, sugeridos pelo presidente, ambas em regime voluntário.

3.3 Todas as colaborações de membros da rede com empresas, que tenham sido originadas em contactos intermediados pela rede, deverão contribuir para a rede com um *overhead* de 5%

3.4 A rede deverá procurar financiamento autónomo junto de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com idoneidade reconhecida e que se identifiquem com os seus objetivos.

### **§4. Despesas de funcionamento**

As despesas inerentes ao seu funcionamento são da responsabilidade da própria rede que para tal deverá utilizar as suas verbas próprias, ou na eventualidade de tais verbas não serem suficientes, serão asseguradas do seguinte modo:

4.1 As deslocações do presidente às reuniões da EU-MATH-IN serão pagas pelo membro ao qual o presidente pertence.

4.2 Os custos de alojamento e manutenção da página web da rede serão assumidos por um ou mais membros da rede, numa base bianual renovável.

4.3 Os custos de secretariado serão assumidos pelo membro da rede que assegura o secretariado.

**Proponentes:** Cláudia Nunes (IST/UL); Gabriel Pires (IST/UL); José Matias (IST/UL).